



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO a solicitação para a admissão de pessoal para as secretarias municipais através de processo de seleção pública,

CONSIDERANDO o parecer técnico-contábil pela possibilidade de admissão, bem como os elementos que comprovam a viabilidade econômico-financeira e adequação à LOA, LDO e PPA, além do estudo positivo do impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela possibilidade de realização do processo de seleção.

CONSIDERANDO, enfim, a caracterização da necessidade, a previsão legal e existência das vagas.

AUTORIZA a abertura de processo de seleção pública para a admissão de pessoal nas suas mais variadas funções, conforme solicitação das secretarias municipais, a qual fica anexo a esta autorização como se aqui transcrito.

Fica **Determinado** que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências legais para a realização do processo de seleção, inclusive com a promoção de processo licitatório para a contratação de empresa especializada, se for o caso, bem como promova a formalização dos documentos técnicos específicos para garantia da legalidade, legitimidade e respeito aos princípios constitucionais e administrativos pertinentes.

Integra a esta autorização as declarações legais necessárias de adequação orçamentária e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro

Presidente Tancredo Neves, 20 de Março de 2024.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal